



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 10/04/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00097 de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00197, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	VIGÊNCIA
629	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B/10	C/11	8/3/2016 a 7/3/2017	8/3/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00098 de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária à servidora do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00198, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 10/04/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

4

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	VIGÊNCIA
603	LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	C/11	C/12	16/3/2016 a 15/3/2017	16/3/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

2 – SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00094 de 7 de abril de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00136,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de atualização de versão e manutenção do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER):

a) Integrante requisitante: MILRA DE LUCENA MACHADO AMORIM, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

b) Integrante técnico: ROBERTO BERLIM FONSECA, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Integrante administrativo: CLEIDE LÚCIA SOUZA BARBOSA LIMA, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00095 de 7 de abril de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 10/04/2017	5
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00135,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de atualização e suporte telefônico para os softwares de virtualização de infraestrutura:

a) Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) Integrantes técnicos: FERNANDO SUZUKI SILVA e WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JUNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Integrante administrativo: CLEIDE LÚCIA SOUZA BARBOSA LIMA, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

EDITAL Nº CJF-EDT-2017/00001

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, em observância aos termos da Resolução n. CF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2016/00002, bem como no subitem 8.1 do Edital n. 01/2016, de 5 de fevereiro de 2016, torna pública a prorrogação, até 13 de outubro de 2017, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

Brasília, 10 de abril de 2017.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral